



COMUNICADO

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Jataí, comunica aos servidores interessados em concorrer ao afastamento no âmbito do Plano de Capacitação de Servidores Docentes que o quadro abaixo detalhada os itens contidos na planilha de pontos (Apêndice 1) que será analisada pela comissão avaliadora. **Lembramos que todos os pontos inseridos na planilha devem ser comprovados pelo candidato.**

ITEM		DETALHAMENTO
01	Regime de trabalho	Indicar a pontuação referente ao subitem referente ao seu regime de trabalho. A comprovação pode ser obtida pela tela de Dados Funcionais do SUAP.
02	Tempo de serviço na Instituição (em semestres concluídos)	Computar 0,65 por semestre concluído no IFG. O tempo de serviço poderá ser obtido na tela de Dados Funcionais do SUAP.
03	Pontuação média nos relatórios de atividades docentes (últimos 4 semestres)	Este espaço é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora. No processo, o(a) candidato(a) deverá anexar os relatórios de atividade docente dos últimos 2 anos (4 semestres), indicando a média aritmética dos valores. A comissão de avaliação atribuirá a nota 10,0 para a maior média dentre os candidatos inscritos no Plano. Ao restante, será atribuído nota proporcional à maior média.
04	Proporção de créditos já concluídos em relação ao número total de créditos do programa em que o(a) servidor(a) está matriculado(a)	Calcular a razão percentual entre o número de créditos concluídos em relação ao total do programa de pós-graduação.
05	Projeto de pesquisa cadastrado e certificado pelo IFG (concluídos nos últimos 5 anos)	Inserir o número de projetos concluídos no IFG nos últimos cinco anos.
06	Atendimento ao critério interesse de inserção social da pesquisa	Inserir a nota máxima caso a pesquisa atenda o critério de inserção social presente nos documentos institucionais do IFG. É preciso elaborar e anexar um texto explicativo justificando o atendimento a este item.
07	Não estar contemplado com outro benefício	Inserir nota máxima caso não esteja contemplado com outro benefício.
08	Número de orientações de IC e/ou TCC (últimos três anos)	Inserir o número total de orientações concluídas de IC e/ou TCC.
09	Pontuação por distância até a sede de realização das atividades de pós-graduação	Indicar a pontuação correspondente à distância aérea do local de pós-graduação.
10	Tempo em exercício de cargo de gestão no âmbito do IFG	Inserir o número de semestres concluídos em que atuou em cargo de gestão no IFG.
11	Período do curso de pós-graduação a ser realizado no exterior	Inserir o número de meses a serem realizados no exterior .
12	Número de semestres/trimestres do curso de pós-graduação em que o(a) servidor(a) se encontra matriculado(a) já concluídos	Inserir o número de semestres (ou trimestres, no caso de estágio pós-doutoral) já concluídos.
13	Projeto de ensino e/ou extensão concluídos no IFG (últimos 5 anos)	Inserir o número de projetos de ensino/extensão cadastrados e concluídos no IFG. Só devem ser considerados os projetos concluídos nos últimos cinco anos.
14	Conclusões de pós-graduação sem afastamento durante o exercício no IFG	Indicar o valor referente à(s) conclusão(ões) de cursos de pós-graduação ocorridos durante o exercício no IFG e sem afastamento. Definir apenas um dos subitens.
15	Número de solicitações anteriores de afastamento para a mesma matrícula	Inserir o número de solicitações de afastamento anteriores para a mesma matrícula SIAPE.
16	Número de orientações ou supervisões de estágio no IFG (últimos 3 anos)	Inserir o total de orientações e/ou supervisões de estágio concluídas.

Estamos à disposição para esclarecimentos ulteriores.

Jataí, 4 de novembro de 2022

FELIPPE GUIMARÃES MACIEL

Coordenador Acadêmico do Departamento de Áreas Acadêmicas - câmpus Jataí
Portaria n.º 304 de 24/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Felipe Guimaraes Maciel, COORDENADOR - FG1 - JAT-CA**, em 04/11/2022 16:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341569

Código de Autenticação: 32886f6fe0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3605-0821 (ramal: 821)